



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 568/2023/MF

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

Senhora
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado de Economia

Assunto: Adequação da atual estrutura administrativa do Poder Executivo. Compensação financeira prevista no § 2º, I do art. 8º da LC nº 159/2017. Cancelamento do saldo de ressalvas.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.110260/2023-53.

Prezada Senhora,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para análise do pedido de compensação da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, por meio do Ofício 2092/2023/ECONOMIA, de 30 de janeiro de 2023, complementado pelo Ofício 2477/2023/ECONOMIA, de 01 de fevereiro de 2023, para viabilizar projeto de lei de adequação da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás encaminha para ciência os votos que fundamentaram a decisão adotada em reunião extraordinária de 15.02.2023, em que decide, por unanimidade, por acatar a compensação financeira pretendida mediante cancelamento, no inciso I do anexo de ressalvas, dos valores correspondentes a **R\$ 150.624.220,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais) para o exercício de 2023 e R\$ 180.749.066,00 (cento e oitenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil sessenta e seis reais) para cada exercício seguinte até 2030.**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:

- I - Voto Conselheiro representante do TCU (31467973);
- II - Voto Conselheiro representante do Estado (31428066);
- III - Voto Conselheiro representante do MF (31452725).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Presidente em exercício

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31736823** e o código CRC **790CD940**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-1818 - e-mail csrrf@economia.gov.br - gov.br/economia